



Número: **0818711-69.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO ROGERIO ALVES (AUTOR)</b>	<b>LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32546 655	27/09/2018 11:03	<a href="#"><u>FRANCISCO ROGERIO ALVES</u></a>	Documento de Comprovação
32546 674	27/09/2018 11:03	<a href="#"><u>PROCESSO ADM</u></a>	Requerimento Administrativo
32549 828	17/10/2018 19:48	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho

---

## **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 30%**

**CONTRATANTE:** Francisco Rogério Alves, brasileiro, estado civil casado, profissão churrasqueiro, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 722.950.314-00, portador(a) do RG n.º 385.217.626, residente e domiciliado(a) R. Vivaldo Dantas de Farias, 80, Santo Antônio, Mossoró/RN, telefones: \_\_\_\_\_.

**CONTRATADO:** Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10 615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira n.º 419, bairro Centro, município: Mossoró, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE E PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

### **I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 1º.** O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

### **II - DAS ATIVIDADES**

**Cláusula 2º.** As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

### **III - DAS DESPESAS**

**Cláusula 3º.** As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

### **IV - DOS HONORÁRIOS**

**Cláusula 5º.** O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

**Cláusula 6º.** Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.

---

**Cláusula 7º.** Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

**Cláusula 8º.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

#### **V - DA COBRANÇA**

**Cláusula 9º.** As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

#### **VI - DA RESCISÃO**

**Cláusula 10º.** Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

**Cláusula 11º.** Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º da presente contrato.

**Cláusula 12º.** Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

**Parágrafo Primeiro.** O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

#### **VII - DO FORO**

**Cláusula 13º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*Júlio Cesar Roriz Araújo*  
CONTRATANTE

CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Francisco Rogério Alves brasileiro(a),  
estado civil: Casado Profissão: churrasqueiro portador(a) do RG  
385.217.626, órgão expedidor SSPIRN e do CPF: 722.950.314-00 residente  
no(a) R. Nivaldo Dantas de Farias nº 80,  
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró, RN.  
Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o  
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,  
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da  
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 28/10/2018  
Local e Data

Francisco Rogério Alves  
Assinatura do Outorgante

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTE:

Nome: Francisco Rogério Alves, brasileiro(a),  
estado civil: Casado Profissão: churrasqueiro portador(a) do RG  
385.217.626, órgão expedidor ESPRIN e do CPF: 722.950.314-00 residente  
no(a) R. Vivaldo Dantas de Farias, nº 80,  
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró / RN.

### OUTORGADO:

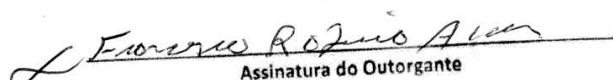
Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)  
estado civil: Solteiro Profissão: Advogado, inscrito na OAB/RN sob o  
número 10.615, com endereço profissional à rua  
Desembargador Dionísio Filgueira, nº 499,  
bairro Centro, município: Mossoró / RN.

**PODERES:** pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

**Obs.:** É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró / RN, 28/06/2018

Local e Data

  
Assinatura do Outorgante

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

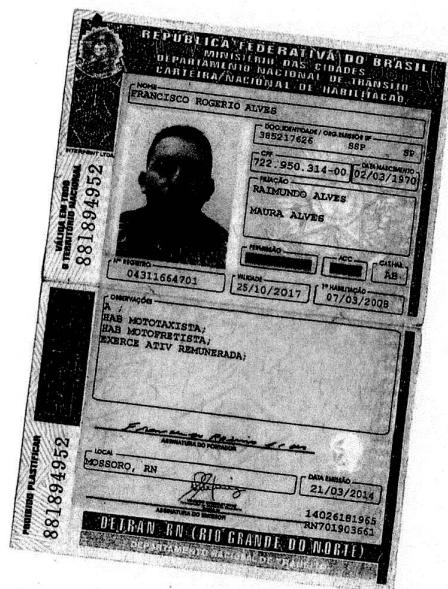
eu Francisco Rogério Alves, brasileiro(a),  
estado civil: CASADO, profissão: churrasqueiro portador(a) do RG  
385.217.626, órgão expedidor SSP/RN e do CPF 722.950.334-00, residente  
no(a) R. Vivaldo Dantas de Farias, nº 80,  
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró, RN  
CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim  
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos  
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e  
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da  
Lei.

Mossoró, RN, 28 de junho de 2018.

Francisco Rogério Alves

Assinatura



Imp. P/ CENÁRIO SOCIAL URBANO

Macapá - RN

MINISTÉRIO DO TRABALHO

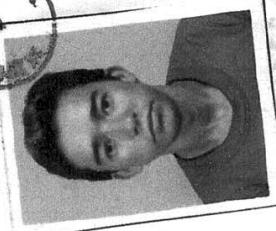
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Coordenadoria de Identificação e Registro Profissional



## FICHA DE DECLARAÇÃO

AO PORTADOR:  
APRESENTA-LA  
GUARDAR ESTA FICHA  
AO NECESSITAR DE NOVA CITA



Polegar direito



Assinatura do portador

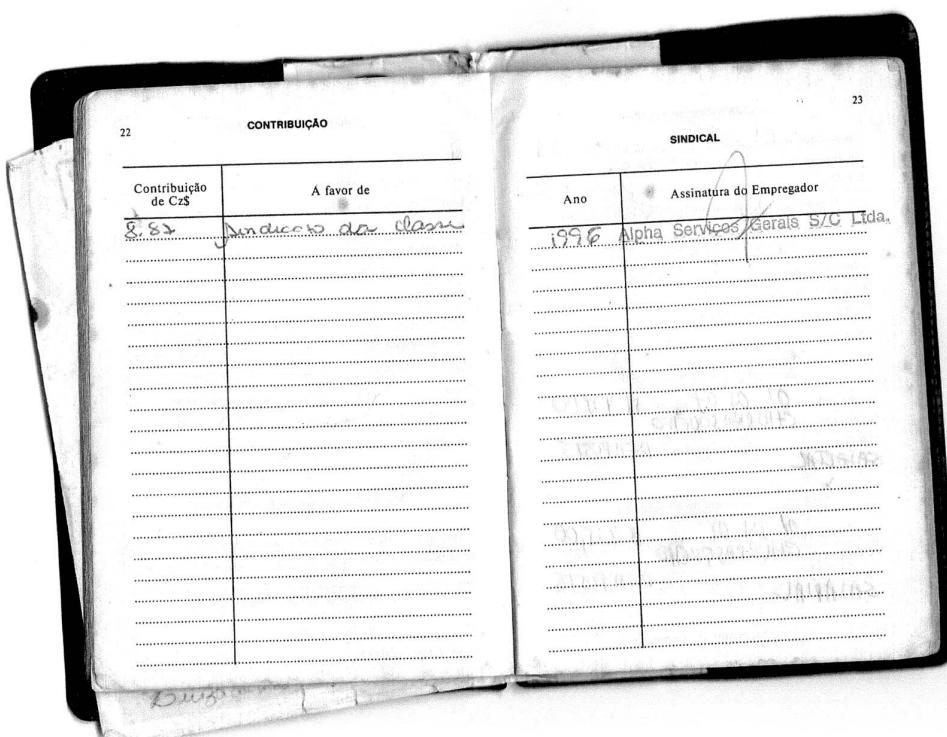
57291  
Número  
00007 - RN  
Série



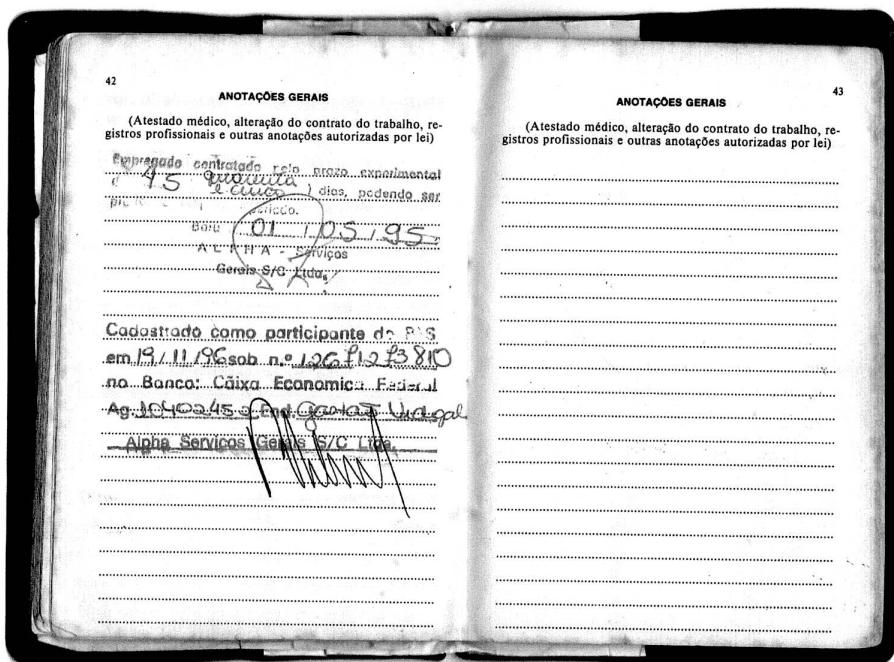
<b>59 054 742/0001-42</b> <b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	
<b>Empregador...</b> ALPHA SERVIOS GERAIS S/C LTDA	
CGC/MF...	Av. D. Pedro II, 163
Rua...	Centro - Cep 06401-130
Município...	Bauru - SP
Esp. do estabelecimento...	Posto de Serviços
Cargo...	Funcal de Posto
C.B.O. nº	
Data admissão...	02 de Maio de 1996
Registro nº...	3922
Remuneração especificada...	R\$ 215,95
Alpha Servicos Gerais S/C Ltda. Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º
Data saída...	03 de Setembro de 1998
Alpha Servicos Gerais S/C Ltda. Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º
Com. Dispensa CD Nº...	

<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	
<b>Empregador...</b> Posto de Serviços	
CGC/MF...	10056-000-0001-0000
Rua...	Juarez Alves, 297
Município...	Juazeiro - RN
Esp. do estabelecimento...	Posto de Serviços
Cargo...	Funcionário
C.B.O. nº	
Data admissão...	01 de Outubro de 1996
Registro nº...	01
Remuneração especificada...	R\$ 340,00
Posto de Serviços Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º
Data saída...	01 de Setembro de 1998
Posto de Serviços Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º
Com. Dispensa CD Nº...	



<p>24</p> <p><b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO</b></p> <p>Aumentado em <u>01/05/96</u> Para Cz\$ <u>266,39</u>    Na função de <u>Assistente</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>assunção</u></p> <p>Assinatura do empregador  <u>Alpha Serviços Gerais S/C Ltda.</u></p> <p>Aumentado em <u>01/05/97</u> Para Cz\$ <u>1020,00</u>    Na função de <u>CHURRASQUEIRO</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>REAJUSTE SALARIAL</u></p> <p>Assinatura do empregador  <u>Alpha Serviços Gerais S/C Ltda.</u></p> <p>Aumentado em <u>01/05/98</u> Para Cz\$ <u>1425,00</u>    Na função de <u>CHURRASQUEIRO</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>REAJUSTE SALARIAL</u></p> <p>Assinatura do empregador</p>	<p>25</p> <p><b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO</b></p> <p>Aumentado em <u>01/05/96</u> Para Cz\$ <u>266,39</u>    Na função de <u>Assistente</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>assunção</u></p> <p>Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em <u>01/05/97</u> Para Cz\$ <u>1020,00</u>    Na função de <u>CHURRASQUEIRO</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>REAJUSTE SALARIAL</u></p> <p>Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em <u>01/05/98</u> Para Cz\$ <u>1425,00</u>    Na função de <u>CHURRASQUEIRO</u>    C.B.O. <u>1030</u> por motivo de <u>REAJUSTE SALARIAL</u></p> <p>Assinatura do empregador</p>
---	---



17/10/2017

Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte

Imprimir Segunda Via de Conta

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDÓ,  
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE  
CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Grátias:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Grátias de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Grátias de telefones fixos e móveis

## DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO ROGERIO ALVES  
CPF: 722.950.314-00 NIS: 12671273810

## ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA VIVALDO DANTAS DE FARIAS 80

SANTO ANTONIO/AREA URBANA  
59621-640 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)

## DATA DE VENCIMENTO

26/09/2017

## TOTAL A PAGAR (R\$)

42,15

## DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

19/09/2017

## DATA DA APRESENTAÇÃO

19/09/2017

## NÚMERO DA NOTA FISCAL

000936146

Série: U

## CONTA CONTRATO

000493211013

Nº DO CLIENTE  
3000690465Nº DA INSTALAÇÃO  
0000575430

## CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS

Monofásico

## RESERVADO AO FISCO

651C.0ED8.78A8.6913.9FA0.160C.7572.F878

## DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19101647	5,73
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,32745680	22,92
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	7,00	0,49118521	3,43
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,91
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,93
Contribuição Iluminação Pública			3,03
ICMS-Parcela Subvencionada			5,20
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>42,15</b>

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt Reav	Valor
25/08/17	19/09/17	26,49

Em caso de não pagamento da dívida, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

## Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh 0,14283280  
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,24451290  
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,36878800

## HISTÓRICO DO CONSUMO

SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	kWh
17	17	17	17	17	17	17	17	17	16	107
										72
										89
										152
										196
										187
										158
										104
										85
										130

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$ %  
Geração de Energia 11,40 33,62  
Transmissão 1,54 4,54  
Distribuição (Cosern) 8,00 23,98



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
Pólicia Civil  
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ  
Endereço: RUA CAMILO DE PAULA, S/N, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM**

1.1 Protocolo: J2017065000199 1.2 Data de Expedição: 04/12/2017 17.03.00  
1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/HOMEM 1.4 Ligou CIOSP: Não

**2. DADOS DO LOCAL DO FATO**

2.1 Data/Hora do Fato: 18/10/2017 18.30.00 2.2 Autoria: Conhecida  
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não  
2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo  
2.6 Tipo do local: Urbano  
2.8 Número: S/N  
2.10 Complemento:  
2.12 Bairro: SANTO ANTONIO  
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE  
2.13 Cidade: MOSSORÓ

**3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)**

3.1 Nome Completo: FRANCISCO ROGÉRIO ALVES 3.2 Estado civil: Casado(a)  
3.3 Nome Social: 3.4 Pai: RAIMUNDO ALVES  
3.5 Etnia: Branca 3.6 Mãe: MAURA ALVES  
3.7 Sexo: MASCULINO 3.8 Orientação Sexual:  
3.9 CPF: 3.10 Identidade de Gênero:  
3.11 Nacionalidade: 3.12 Data de Nascimento: 02/03/1970  
3.13 Profissão: MOTOTAXI 3.14 RG: 385217626 - SP  
3.15 Telefone(s): 84 988299286 3.16 Passaporte:  
3.17 Número: 80 3.18 Naturalidade: MOSSORÓ  
3.19 Bairro: SANTO ANTONIO 3.20 E-Mail:  
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.22 Logradouro: RUA VIVALDO DANTAS DE FARIA  
3.23 Cidade: MOSSORÓ 3.24 CEP:

**4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)**

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

**5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)**

5.1.1 Nome Completo: NÃO INFORMADO 5.1.2 Alcunha: NÃO INFORMADO  
5.1.3 Nome Social:  
5.1.5 Estado civil:  
5.1.7 Etnia:  
5.1.9 Data de Nascimento:  
5.1.11 RG: Não informado  
5.1.13 Profissão:  
5.1.15 Passaporte:  
5.1.17 Características: NÃO INFORMADO O NOME, INFORMOU SOBRE O ACUSADO SER UM RAPAZ QUE ENTREGA GÁS DA EMPRESA BRASIL GÁS EM  
5.1.18 Logradouro:  
5.1.19 Número:  
5.1.21 Bairro:  
5.1.23 Estado:  
5.1.4 Pai:  
5.1.6 Mãe:  
5.1.8 Identidade de Gênero:  
5.1.10 Orientação Sexual:  
5.1.12 Sexo: NÃO IDENTIFICADO / SEM INFORMAÇÃO  
5.1.14 CPF:  
5.1.16 Nacionalidade:  
5.1.20 CEP:  
5.1.22 Cidade:

**6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)**

**7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)**

7.1.1 Segurado: Não 7.1.2 Seguradora:  
7.1.3 Chassi:  
7.1.5 Placa: OWG6196 7.1.4 Renavam:  
7.1.7 Marca: HONDA 7.1.6 Estado:  
7.1.9 Ano do Modelo: 2015 7.1.8 Modelo: CG150 START  
7.1.11 Cor do veículo: PRETA 7.1.10 Ano de Fabricação: 2015  
7.1.13 Nota Fiscal:  
7.1.15 Nome do proprietário: FRANCISCO ROGERIO ALVES 7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA  
7.1.17 Nome do condutor: O DECLARANTE 7.1.14 Número do Motor:  
7.1.18 Observações: 7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

**8. DADOS DA OCORRÊNCIA**

**9. DOS FATOS**

**9.1 Histórico**

O DECLARANTE RELATA QUE CONDUZIA SUA MOTO QUANDO O ACUSADO BRECOU SUA MOTOCICLETA NO MEIO DO CRUZAMENTO DA VIA; QUE COLIDIU CONTRA A LATERAL DA MOTO (NÃO INFORMOU PLACA) DO NOTICIADO; QUE O NOTICIADO TRANSPORTAVA GÁS; QUE SOFREU UMA Queda DA MOTO; QUE FOI ATENDIDO NO HOSPITAL TARCISIO MAIA; QUE DECLARA O REGISTRO DO BO PARA FINS PROTOCOLARES DE SOLICITAÇÃO DO PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT; NADA MAIS DISSE.

**9.2 Informações do CIOSP**

**10. COMPLEMENTOS**

\*\*\*\*\*  
Data do Complemento: 05/12/2017  
Usuário: 1690205 - Helder Emerson Nogueira Jerônimo  
Complemento: O declarante informou retificação: O acidente ocorreu no dia 13/10/2017, às 18h30min.  
\*\*\*\*\*

**11. DECLARAÇÃO**

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.  
Data 04/12/2017 17.03.00

Protocolo: J2017065000199 - Código de autenticação: 81c06e8b68a17dd4904da30e524cea98

Página 12

~~14~~  
Policial

Francisco Reis Jún  
Interessado

Interessadom



**Polegar direito**

Atendimento: 1690205 - Helder Emerson Nogueira Jerônimo  
Impresso por: 1690205 - Helder Emerson Nogueira Jerônimo em 05/12/2017 11:13:42

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: J2017065000199 - Código de autenticação: 81c06e8b68a17dd4004dc28-524a-1-00

Página 22



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Saúde Pública  
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA  
PRONTO-SOCORRO VINGT-ROSADO NETO**

**REGISTRO N°**

2617736

## PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: Fernandes Rogério Alves D. N. 0203170 Idade: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Cartão SUS n° \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua: 19 Valtto Donha de Faria 80 Bairro: 5º Distrito  
Cidade: Mossoró U.F. RN Fone: \_\_\_\_\_  
Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_

Data: 13/10/17 Hora: 19:07 A.C.C.R.:

#### **1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)**

Check is made on page 6 (see)

## 2 - EXAME FÍSICO

A, B, C, D, S/P

6. Gravestones no less say. I feel less say.  
the no fault

HOSPITAL REGIONAL TUCUMÁN

ESTA CONFORME O ORGÃO

~~SAME MOSSORÓ~~ 1318901

SAMETAROUVÉ

### 3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

~~Crops, no fallow ej.  
else~~

#### 4 - CONDUTA MÉDICA

Data: 1 1 1

Horas: : :

~~or legged~~

Alte Se Cr. Crel.

10:49 b

Orthopedic

Permitir una selección de dos resultados (6) e informar  
(6) como indicación de resultados de radio gráficas  
para afixar futuros.  
Cf: Sobre lo P. No obstante futuros

Alta de aforos:

~~Dr. Igo Walecko M. de Oliveira  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CEP 01301-6329~~

## 5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

#### 6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITI(S)

SAME/ABOVE

## 7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

ALTA DO PRONTO SOCORRO ( ) INTERVENÇÃO HOSPITALAR ( ) TRANSFERÊNCIA ( ) OUTROS (Descrever)  
Observações:

Data: 13/10/17

Hora: 21:10

*Rommel Vieira*  
Cirurgia de Cabeca e Pescoço  
Cirurgia Facial  
CRM/RN 5362

### Identificação Médica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETTRAN - RN		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	01060578210	*****	2017
NOME: FRANCISCO ROGERIO ALVES			
CPF/CNPJ: 722.950.314-00		PLACA: OG66196	
PLACA ANTO/F: OG66196/RN		CHASSI: 9C2KC1670FR200986	
ESPECIE TIPO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APPLICAVEL		COMBUSTIVEL: ALCOOL-GASOL	
MARCA/MODELO: HONDA/C3150 START		ANO FAB: 2016 ANO MOD: 2015	
CAP/POT/CIL: 0CV/119 CILINDRADAS		CATEGORIA: PARTICULAR	
COTA UNICA: R\$ 0,00		VENC. COTA UNICA: 08/05/2017	
FAIXA P.V.A: A		PARCELAMENTO/COTAS: 1º PAGO, 2º PAGO, 3º PAGO	
R\$ 0,00		R\$ 24,36	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
*** TAXAS DETRAN: PAGO		PRÉMIO TOTAL (R\$)	
*** DEPATI: PAGO		DATA DE PAGAMENTO: 01/12/2017	
OBSERVAÇÕES: ALLEN, FID, EM FAVOR DE: 45.441.789/0001-54 ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA MOTOR: KC1670F200986			
MOSSORÓ/RN		DATA: 01/12/2017	
Siderflex Bezerro da Silva Chefe do Departamento de Registro de Veículos DETTRAN - RN			

RN Nº 013085545351 BILHETE DE SEGURO DPVAT		
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA <a href="http://www.seguradoralider.com.br">www.seguradoralider.com.br</a> SAC DPVAT 0800 022 1204		
EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	
2017	01/12/2017	
CPF / CNPJ	PLACA	
722.950.314-00	OG66196	
RENAVAM	MARCA / MODELO	
01060578210	HONDA/C3150 START	
ANO FAB.	CAT. TANF.	
2016	9	
Nº CHASSI: 9C2KC1670FR200986		
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENTRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
<input type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO:		JUL-2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04



(/)



Buscar no site



A PONTOS DE  
COMPANHIA SEGURO CENTRO DE  
DPVAT ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento) DADOS E SALA DE TRABALHE  
CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### **SINISTRO 3180024057 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** FRANCISCO ROGERIO ALVES  
**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**  
ARUANA SEGUROS S/A  
**BENEFICIÁRIO** FRANCISCO ROGERIO ALVES  
**CPF/CNPJ:** 72295031400

**Posição em 06-06-2018 10:02:33**

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. [clique aqui](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx) (<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx>) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

## ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A ●



## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas ([/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx))

Documentos Invalidez Permanente ([/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx))

Documentos Morte ([/Pages/Documentacao-Morte.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Documentacao-Morte.aspx))

Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx))

## PAGUE SEGURO



Como Pagar ([/Pages/Pague-Seguro.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Pague-Seguro.aspx))

Consulta a Pagamentos Efetuados ([/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx))

Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx))



## ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Indenizacao-oficial/>)  
trk=tyah&trkInfo=clickedVertical:company%2cclickedEntityId:10845224%2cidx:2-  
1-%22tarId:1467409339633%2ctas:Seguradora%20l%C3%ADder)

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Autoatendimento (</Seguro-DPVAT/autoatendimento>)

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › SAC DPVAT (</Contato/Sac-DPVAT>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Denúncia de Fraudes (</Contato/Denuncia-de-Fraudes>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0818711-69.2018.8.20.5106

**DESPACHO**

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2018.

**DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE**

**Juíza de Direito**